



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

115/2013-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Criar o Fórum de Comitês de Ética (CEP) da Fiocruz, vinculado à Vice-Presidência de Pesquisa e Laboratórios de Referência (VPPLR) da Fiocruz, considerando a importância de promover a integração dos CEPs da instituição

#### **2.0 - OBJETIVO**

Estabelecer um fórum permanente para discussão e ampliação do conhecimento sobre os aspectos éticos das pesquisas que envolvem seres humanos além de integrar processos e procedimentos dos CEP, aumentando a eficiência institucional na avaliação e no acompanhamento de projetos de pesquisa envolvendo seres humanos.

#### **3.0 - COMPOSIÇÃO**

O fórum será composto pelos coordenadores de todos os CEP das Unidades Técnico-Científicas da Fiocruz e um representante da Vice-Presidência de Pesquisa e Laboratório de Referência, conforme abaixo :

3.1. Coordenador: Mauro Brandão Carneiro

3.2. Representante da Vice-Presidência de Pesquisa e Laboratório de Referência: André Daher

3.3. Secretária: Jacqueline Thompson

3.4. Coordenador CEP CPqGM (BA): Adriana Lanfredi Rangel

Suplente: Claudia Brodskyn

3.5. Coordenador CEP CPqRR (MG): Naftale Katz

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**31/01/2013**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

115/2013-PR

Folha

2

De

2

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

Suplente: Lileia Diotaiuti

3.6. Coordenador CEP CPqAM (PE): Janaína Campos de Miranda

Suplente Paul Hildenburg Nobre de Vasconcelos Silva

3.7. Coordenador CEP ENSP (RJ): Angela Esher

3.8. Coordenador CEP EPSJV (RJ): André Dantas

3.9. Coordenador CEP IFF (RJ): Maria Elizabeth Lopes Moreira

Suplente: Juan Clinton Llerena Jr.

3.10. Coordenador CEP IPEC (RJ): Lea Camillo-Coura

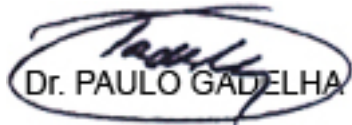
Suplente: Mauro Carneiro

3.11. Coordenador CEP IOC (RJ): José Henrique Pilotto

Suplente: Maria Regina Amendoeira

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da sua publicação, ficando revogada Portaria nº 274/2012-PR



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**31/01/2013**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.